



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

PROCESSO DE COMPRA Nº100/2024

Categoria: Dispensa de Licitação em Razão do Valor

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Itens	Descrição dos Itens:	QNT
Item 01	Compra da Secretaria de Assistência Social para aquisição da alimentação do café da manhã na viagem ao Beto Carrero World no dia 08/11/2024.	120 UN

2. COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

O compromisso financeiro a ser assumido é compatível com a previsão orçamentária do ano de 2024, correndo por dotação orçamentária própria, conforme se segue: - *Sec. Municipal de Assistência Social*

3. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A fim de selecionar a proposta mais vantajosa para o órgão requisitante, o setor de licitações obteve os orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para a contratação.

De posse desses orçamentos, foi promovida a divulgação de aviso da intenção de contratação em sítio eletrônico oficial, para o fim de que a Administração pudesse obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias, atendendo ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações).



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

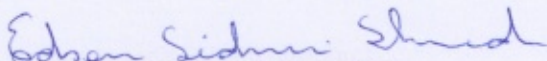
Ao término desse procedimento, o fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa ao órgão requisitante, por atender as especificações do objeto pretendido e apresentar o menor preço foi o abaixo especificado:

EMPRESA		CNPJ		
ALBANO RESTAURANTE E LANCHES LTDA 85187300000184		85187300000184		
Item	Descrição dos Itens:	QNT	Valor Unitário	Valor Total
Item 01	Alimentação café da manhã (misto quente)	60 UN	R\$ 8,50	R\$ 510,00
Item 02	Bebida (café passado puro ou com leite 200ml ou achocolatado caixinha 200ml)	60 UN	R\$ 5,00	R\$ 300,00
			TOTAL	R\$ 810,00

4. AUTORIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Em razão de terem sido atendidos todos os requisitos de contratação, em especial aqueles estabelecidos pelo art. 72 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), autorizo a contratação.

Major Vieira, 16 de outubro de 2024.


EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal

ANEXOS